



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO**
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Departamento de Administração
Curso de Administração
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário -
Goiabeiras CEP. 29075-910 - ES – Brasil - Tel. (27) 4009-
2604

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Administração – Matutino			
Departamento Responsável: Administração			
Data de Aprovação (Art. nº 91): 28/03/2022			
Docente responsável: Hugo Júnior Brandião			
Qualificação / link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8025433016064721			
Disciplina: SEMINÁRIO DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO			Código: ADM06155
Período: 2022/1			Turma: 04
Pré-requisito: ADM06154 – Projeto de Pesquisa em Adm.			Carga Horária Semestral: 180h
Créditos: 08	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	180	0	0

LINK PARA ACESSO À SALA VIRTUAL: NÃO SE APLICA

1- EMENTA

Pesquisa de natureza teórica e prática que revele o conhecimento, domínio e aplicação do processo de aprendizagem ao longo do curso. Culmina obrigatoriamente em um TCC, com versão escrita e defesa oral perante uma banca de professores.

2- OBJETIVO

Permitir ao aluno a realização de trabalho acadêmico ou de natureza científico-profissional.

3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- . Definição do tema de pesquisa (tema, problema e objetivos)
- . Elaboração do cronograma da pesquisa
- . Desenvolvimento do referencial teórico
- . Desenvolvimento da pesquisa
- . Análise dos dados
- . Elaboração do relatório final da pesquisa

4 – METODOLOGIA

- . Leituras orientadas.
- . Reuniões de orientação programadas e no formato online, por meio de plataformas formais definidas pela UFES, além de outros mecanismos que permitam a interação possível e necessária entre docente e discente para o desenvolvimento do trabalho.
- . Desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa
- . Dissertação do trabalho acadêmico de conclusão de curso.

Deve ser ressaltado que o Departamento de Administração-CCJE/UFES aprovou o seguinte: os programas das disciplinas deverão apresentar texto fidedigno ao que consta no Art. 6º da Resolução 30/2020-CEPE, qual seja: "Art. 6º O cômputo da frequência será efetuado pelos(as) docentes responsáveis pela oferta das disciplinas, respeitando a previsão expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) de participação dos(as) estudantes em 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das aulas e atividades planejadas para as disciplinas, considerando sua carga horária total".

5 – AVALIAÇÃO

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

Orientações gerais:

- O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número

- de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.
- A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão *online* aberta ao público, em data e plataforma estabelecidos pelo Departamento de Administração.
 - Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
 - Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.
 - O aluno considerado reprovado na disciplina Seminário de Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.
 - Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o aluno deve contatar o docente por meio do e-mail.

6 – VIA DE COMUNICAÇÃO COM O PROFESSOR:

E-mail: hugo.brandiao@ufes.br

7 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DEMO, Pedro. *Introdução à metodologia de ciência*. São Paulo: Atlas, 1985.

MARCONI, M. de Andrade; LAKATOS, Eva M. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 1988.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. *Guia para normalização de referências NBR 6023/2000*. Vitória: A Biblioteca, 2001.

VERGARA, S. C. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Será composta de livros e artigos acadêmicos específicos, definidos a partir da temática de estudo desenvolvida pelo aluno.

8 – CRONOGRAMA:

Consiste na formalização do planejamento elaborado pelo docente para condução das etapas da pesquisa a ser desenvolvida pelo aluno durante o desenvolvimento de sua Monografia, ao longo do período letivo remoto. Por tratar-se de uma disciplina dinâmica, as leituras serão definidas de acordo com a temática da pesquisa desenvolvida pelo aluno, visando o enriquecimento do conhecimento acadêmico na área específica de estudo. Eventuais ajustes no cronograma e temática serão dialogadas e consensuais entre docente e discente.

De modo geral, prevê-se um acordo sobre possível encontro semanal, a ser definido com os alunos matriculados, ajustando-se às disponibilidades individuais.

